



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 13.075.589/0001-39
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJA

Fis. 04

Visto Alm

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá - Tocantins, inscrito no CNPJ nº 13.075.589/0001-39, identificou a necessidade de contratar serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil na administração pública municipal, de natureza continuada, para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá no período de janeiro a dezembro de 2025 e exercícios seguintes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Cumpre ao Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá, realizar os registros contábeis mensalmente, observando Lei Orçamentária Anual, o PPA, as normas legais quanto à execução financeira e orçamentária, Lei de Responsabilidade Fiscal, prestação de contas junto aos órgãos de Controle externo, e demais legislações correlatas a que se submete.

2.2. O objeto trata de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual executados por profissionais ou empresas de notória especialização, em assessoria e consultoria contábil na administração pública municipal.

2.3. A necessidade da contratação descrita no item 1 decorre do fato de que não há nos quadros de servidores do município, profissional habilitado e com experiência, que possa executar os serviços, sendo necessário recorrer à contratação de terceiros.

2.4. Diante à necessidade apresentada acima, a empresa Contactos Contabilidade Pública e Assessoria Municipal Ltda se apresenta como a solução, pelo conhecimento e experiência na área já prestados a diversos municípios, com um corpo técnico especializado.

2.5. A Contactos Contabilidade Pública e Assessoria Municipal Ltda, CNPJ nº 15.548.359/0001-75, comercializa serviços especializados na área contábil, dentre os quais se incluem os demandados neste ETP. Entende-se que o meio adequado de contratação da solução é inexigibilidade de licitação, especificamente com base na alínea "c", inc. III, art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços a serem contratados incluem:

- I. Elaboração e análise de demonstrações contábeis;
- II. Assessoria na elaboração de relatórios fiscais e tributários;
- III. Consultoria na interpretação e aplicação das normas contábeis vigentes;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 13.075.589/0001-39

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

- IV. Orientação técnica para atendimento às obrigações acessórias;
- V. Apoio na elaboração de prestação de contas.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Os serviços a serem contratados estão previstos como inexigibilidade de licitação conforme alínea "c", inciso III, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os documentos que fundamentam a escolha da inexigibilidade, conforme exigido pela Lei 14.133/2021, incluindo a qualificação técnica da empresa, do responsável técnico, comprovantes de regularidade fiscal, e demais requisitos legais, deverão ser apresentados, conforme estipulados no Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Trata-se da contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, nos termos da alínea "c", inciso III, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme art. 5 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Não será permitido transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que estará obrigada por força do Termo de Referência e seus anexos.

5.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.5. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.6. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.7. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 13.075.589/0001-39

Trabalho e Compromisso!

Adm. 2025/2028



5.8. É requisito para esta contratação a apresentação de documentos que comprovem o conhecimento diferenciado e aprofundado do futuro contratado.

5.9. Serão também exigidos os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista (Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Estaduais e Municipais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na contratação, por meio de inexigibilidade, dos serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil pela empresa Contactos Contabilidade Pública e Assessoria Municipal Ltda, CNPJ nº 15.548.359/0001-75. Essa escolha fundamenta-se na expertise comprovada da empresa em diversos municípios do Estado do Tocantins, cujos serviços já presta há mais de 10 anos.

6.2. O escopo abrange atividades contábeis essenciais, como elaboração de demonstrações contábeis, relatórios fiscais, consultoria na aplicação de normas contábeis e apoio em obrigações acessórias. A solução busca proporcionar conformidade legal, eficiência operacional, transparência na prestação de contas e suporte especializado.

6.3. A fundamentação legal baseia-se na Lei 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de contratação em casos de seguintes serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização. A gestão do contrato incluirá mecanismos de controle e acompanhamento para garantir a qualidade dos serviços prestados.

6.4. A contratação visa fortalecer a gestão contábil do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá, promovendo uma administração pública transparente e eficaz.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados com base nos preços praticados a outros municípios pelo fornecedor selecionado, a serem comprovados por meio de cópias de Notas Fiscais e/ou Contratos de exercícios anteriores, e ajustados pela inflação e à diversidade de serviços a serem executados.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A contratação dos produtos demandados será parcelada, mensalmente, e contínua, com valores fixos mensais.



PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 07

Visto [assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 13.075.589/0001-39

Trabalho e Compromisso!

Adm. 2025/2028

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não se vislumbra contratações correlatas ou interdependentes ao objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Conformidade Legal: Garantia de conformidade com as normas e regulamentações contábeis, proporcionando segurança jurídica e evitando possíveis penalidades.
- Eficiência Operacional: Otimização dos processos contábeis, proporcionando maior eficiência operacional e redução de possíveis erros.
- Transparência e Prestação de Contas: Emissão de relatórios claros e precisos, contribuindo para uma prestação de contas transparente à comunidade e aos órgãos de controle.
- Assessoria Especializada: Suporte técnico contínuo para interpretar e aplicar corretamente as normas contábeis, garantindo uma gestão financeira eficaz.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

12. CONCLUSÃO

12.1. Recomendamos a aprovação da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil da empresa Contactos Contabilidade Pública e Assessoria Municipal Ltda ME, CNPJ nº 15.548.359/0001-75, por meio da inexigibilidade, de acordo com a Nova Lei 14.133/2021, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá - Tocantins no período mencionado.

Itacajá, 03 de janeiro de 2025.

Jaiuma Pereira da Silva Nunes
JAIUMA PEREIRA DA SILVA NUNES
Coordenadora do Cadastro Único